



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 064/2024 exarado no processo administrativo nº 162/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE BRINDES COMO CANETAS E BONÉS PERSONALIZADOS PARA 35º ENCONTRO REGIONAL DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS.**

**SANDRO LUIS FRIGO MALDINI** CNPJ nº 27.091.213/0001-22, situado na Rua Clara Lichtenecker, nº714. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de canetas e bonés personalizados é necessário para distribuição de brindes no 35º Encontro Regional das mulheres trabalhadoras rurais.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |
|--|
| <b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.</b> |
| <b>Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos</b>                                       |
| <b>Despesa: 452 – 3390.32.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>                      |

São Vicente do Sul, 27 de Março de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**